



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 686 477/C001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 037/94.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, de Saudade do Iguaçu.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI**, inscrita no CGC nº 00.106.429/0001-68, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Saudade do Iguaçu - PR.

Art. 2º - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância fica obrigada a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços sociais, assistenciais e de orientação familiar prestados a coletividade do ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 22 de novembro de 1994.

Pedro Fontana

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR	
PROTOCOLO N.º <u>133</u>	
Data: <u>23</u> / <u>11</u> / <u>94</u>	Hora: <u>14:00</u>
 Secretário Executivo	

Apreciações:

1ª) Em: 12/12/94 Rejeitado.

2ª) Em: / /